

Ata da reunião ordinária nº 183 da
Câmara de Extensão, Cultura e
Sociedade da Universidade
Estadual de Londrina - UEL,
realizada no dia 19 de abril de 2022.

No dia dezenove de abril de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, realizou-se, remotamente, por meio da plataforma Google Meet, reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade Profa. Mara Solange Gomes Dellaroza e com a presença dos Diretores Prof. Dr. Paulo Antônio Liboni Filho e Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade e dos seguintes Conselheiros: Edméia Aparecida Ribeiro (até 14h14), Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro, Mariana Ragassi Urbano, Saulo Fabiano Amâncio Vieira, Ana Claudia Saladini, Reginaldo Moreira, Maria Bernadete de Moraes França, Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez, Andrea Pires Rocha, Eliana Aparecida Silicz Bueno, Renata Katsuko Takayama Kobayashi, Maria Helena Ribeiro Bueno, Flávio Luis Freire Rodrigues, Patrícia de Oliveira Rosa da Silva, Benjamin Luiz Franklin, Giovana Wingeter Di Santis, Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt, Angelita Marques Visalli, Edyr Pedro da Silva, João Marcos Machuca de Lima, Edvaldo Viana e Mariana Alves Chiarretto. Justificaram ausência: Edméia Aparecida Ribeiro saiu às 14h14, Keli Regiane Tomeleri da Fonseca (ministrando aula) e Cássia Cilene Dezan Garbelini (mudança da Bebê Clínica). Iniciando a reunião com a pauta única – **Continuação da Aprovação da Resolução que estabelece normas e procedimentos específicos para Projetos e Programas de Extensão.** A Profa. Mara Solange lembrou que esta câmara já aprovou até o Art. 12º, faltando dezesseis itens para votação e aprovação, então ela propôs ir direto para aos itens que necessitam de discussão, votação e aprovação para agilizar os trabalhos e depois voltaria-se para os esclarecimentos dos pontos que não necessitam de votação e aprovação, mas sim de esclarecimentos para sanar dúvidas e esclarecer sugestões que não tiveram condições de ser acatadas por razões de normativas já existentes. Ressaltou a necessidade de aprovação da minuta o quanto antes, para tentar aprovação no CEPE de maio. Solicitou que todos fossem bastante objetivos nas suas colocações, sugestões e dúvidas, mas sem podar nenhum direito de discussão, só pede a compreensão de todos. Após o exposto, passou a palavra ao Prof. Liboni para a continuação da apresentação para as discussões e aprovações. O Prof. Liboni retomou a apresentação a partir do § 12º do Art. 12. Após sua apresentação, foi colocado em regime de discussão e não havendo pedido de esclarecimentos, foi colocado em regime de votação, que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo passou-se para o § 3º do Art. 13. O

1 professor Liboni informou que se a decisão desta câmara for por
2 aprovação da sugestão do CEFE, a ATI terá que alterar o novo sistema
3 que já está pronto, onde o professor é quem faz a inscrição do
4 estudante no projeto. Em regime de discussão, a professora Andrea
5 está preocupada com esta sugestão, pois pode dificultar para o docente,
6 talvez prejudique ainda mais com a creditação que teremos mais fluxos.
7 O professor Liboni disse que do ponto de vista da ação docente, terá
8 mais trabalho para o docente, pois na prática vai dificultar mais. O
9 professor Flavio concorda com a professora Andrea, mas acha que vai
10 trazer melhoria para o docente e o estudante iniciando o formulário de
11 inscrição e o docente complementando com as informações. A profa.
12 Ana Claudia disse que esta discussão foi árdua no CEFE, mas como o
13 volume vai aumentar em virtude da creditação, para evitar prejuízo aos
14 estudantes, poderia ser melhorado, com a sugestão do professor
15 Flavio, onde o docente preenche os dados específicos e o estudante
16 faria sua inscrição com dados somente dele. O professor Reginaldo
17 questionou quem demanda quem? O docente? Ou o estudante? Pois
18 ele é quem abre as vagas, faz seleção dos interessados, onde a
19 demanda é do professor coordenador e não consegue ser demandado
20 pelo estudante. A demanda é da necessidade da ação extensionista e
21 não da necessidade do estudante. A professora Mara Solange
22 esclareceu que o CEFE sugeriu e a equipe técnica da PROEX não
23 entendeu que seria automática. O sistema é ajustado para indicar
24 quantidade de vagas e terá prazo para validar os pedidos dos
25 interessados. O sistema não poderá ser aberto ao estudante. Quem irá
26 definir o período de inscrição será o docente. Todos os itens deverão
27 ser indicados pelo coordenador para colocar no sistema. A professora
28 Andrea acredita nas relações humanas, perfil, seleção e não na
29 padronização do processo seletivo como parece que seria este fluxo. A
30 professora Zilda disse que está havendo uma confusão entre seleção
31 e inscrição, pois a seleção poderá ser feita como antes, somente a
32 inscrição é que está sendo sugerida ser feita pelo estudante. O prof.
33 Liboni ressaltou que não cabe aqui a seleção do estudante, mas sim a
34 sua inscrição no sistema. Informou que o novo sistema, em virtude da
35 creditação, será integrado entre PROEX e PROGRAD e para a
36 inscrição do estudante, o docente só precisará inserir o número da
37 matrícula do mesmo. A Profa. Ana Claudia disse que depois de todas
38 as discussões e com a informação do prof. Liboni de que o docente só
39 terá que colocar o número de matrícula do estudante, a proposta do
40 CEFE não caberia mais. O prof. Flavio disse que depois dos
41 esclarecimentos do Prof. Liboni a proposta do CEFE só serviria para
42 colaborar externo e seguiria o padrão da pesquisa. O professor Liboni
43 apresentou um print do sistema da ATI onde os sistemas são iguais
44 para o ensino e extensão, em virtude da creditação. A professora Mara
45 Solange ressaltou que a PROEX está mais ligada a PROGRAD em

1 virtude da creditação, mas que acredita que no futuro também possa
2 ser uma ligação mais homogênea com a PROPPG. A profa. Patrícia
3 disse que a ATI trabalha conforme as solicitações e que o sistema teria
4 que ter o menor trabalho possível para o docente. A profa. Mara
5 Solange disse que os sistemas implementados pela ATI tentam atender
6 as necessidades de cada setor, mas que no futuro acredita num
7 sistema único. Após todos os esclarecimentos, a professora Mara
8 Solange colocou em regime de votação a proposta nº1 onde o docente
9 é responsável pela inscrição e a proposta nº2 onde o estudante inicia
10 sua inscrição (sugestão do CEFE). A proposta nº1 foi aprovada com
11 vinte (20) votos contra dois (02) votos para a proposta do CEFE. Então
12 a minuta da resolução ficará com a redação original do § 3º do Art. 13.
13 Continuando passou-se para o § 5º do Art. 13 após a apresentação do
14 professor Liboni, foi colocado em regime de discussão. O professor
15 Flavio disse que este assunto deveria ser resolvido internamente. A
16 profa. Mara Solange disse que a PROEX procuraria resolver este
17 assunto internamente junto ao Centro envolvido. O prof. Reginaldo
18 solicitou a troca da palavra “aluno” por “estudante” ou “docente”. A
19 profa. Ana Claudia acredita que o projeto deveria retornar para o
20 coordenador de extensão do Departamento originário do projeto. O
21 servidor Paulo Basoli gostou da proposta da profa. Ana Claudia. Não
22 havendo mais questionamentos, foi colocado em regime de votação a
23 exclusão da sugestão do CCS. A exclusão foi aprovada com dezoito
24 (18) votos favoráveis e um (01) voto contrário. O servidor Paulo Basoli
25 complementou a proposta da profa. Ana Claudia, sugerindo a
26 vinculação da lotação do docente orientador. A profa. Mara Solange
27 colocou em regime de votação a proposta da Profa. Ana Claudia, aonde
28 o projeto retornará para a “comissão de extensão do Departamento
29 vinculado à lotação do docente orientador”. Esta sugestão foi aprovada
30 com dezessete (18) votos favoráveis, um (01) voto contrário e uma (01)
31 abstenção. Prosseguindo, passou-se para o Art. 14, após a
32 apresentação do Prof. Liboni, foi colocado em regime de discussão. O
33 prof. Flavio questionou a porcentagem baixa e acredita na ampliação
34 da participação da comunidade externa, pois para se ter cinco
35 colaborador externo, teria que ter cinquenta estudantes e isso nunca ou
36 raramente acontece. O professor Reginaldo perguntou qual é a média
37 hoje de estudantes de graduação em projetos de extensão. Concorde
38 com um percentual, mas que 10% é um percentual muito baixo. O
39 servidor Paulo Basoli respondeu dizendo que a média é de dez
40 estudante por projeto de extensão. A profa. Andrea não consegue
41 imaginar ter mais estudantes de fora do que da própria UEL, corremos
42 este risco? Precisaria desta porcentagem? A diretora Maria Helena
43 concorda com a professora Andrea, não deveria delimitar em
44 porcentagem, prefere o artigo como foi proposto pela equipe técnica da
45 PROEX. A professora Tinha disse que o CCS sugeriu esta

1 porcentagem, em virtude da creditação, pensando em alunos de outras
2 universidades que procurarão a UEL para resolver seus problemas de
3 carga horária extensionista. A profa. Giovana disse que podemos ter
4 grande procura de estudantes externos, mas na área dela precisa de
5 estudantes de outras IES e não queria limitador em percentual. O
6 servidor Paulo Basoli sugeriu uma proposta de equilíbrio, não colocar
7 porcentagem e sim que o número de estudante de fora não pode ser
8 superior ao número dos estudante da UEL. A profa. Mara Solange disse
9 que esta proposta segue uma linha razoável. O prof. Flavio concorda
10 com o equilíbrio interno/externo. O professor Reginaldo disse que sem
11 o auxílio de bolsa, os estudantes passam pelos projetos, entram e saem
12 com muita rotatividade. Não havendo mais questionamentos, a
13 professora Mara Solange colocou em regime de votação a 1ª Proposta:
14 Vamos estabelecer algum limite? Foi aprovada o estabelecimento de
15 limites com doze (12) votos favoráveis, três (03) contrários e duas (02)
16 abstenções. Em seguida a votação da 2ª proposta: do Art. 14 (que
17 passará a ser Art.13) ficará com a seguinte redação: “A quantidade de
18 estudantes de outras Instituições de Ensino Superior, apurado no
19 momento de suas inclusões, não será superior à quantidade de
20 estudantes da UEL já atuantes no projeto.” Aprovado com quatorze (14)
21 votos favoráveis e três (03) abstenções. O professor Flavio acha o
22 assunto delicado na recomposição de estudantes da UEL. A profa.
23 Mara Solange acredita no bom senso do coordenador para tentar
24 recompor a equipe na rotatividade de estudantes da UEL nos projetos.
25 O professor Reginaldo acha três meses pouco para exigir esta
26 recomposição, pensaria em seis meses ou até um ano, junto com
27 relatório parcial, tendo sido aprovado um ano. Continuando passou-se
28 para o § 1º do Art. 16, após a apresentação da sugestão do CCB feita
29 pelo professor Liboni, foi colocado em regime de discussão. A
30 professora Renata disse que a sugestão do CCB era retirar esta
31 demanda da comissão de extensão do Centro para evitar burocracias
32 e reuniões. Não havendo mais questionamentos, a professora Mara
33 Solange colocou em regime de votação, foi aprovado por unanimidade.
34 Prosseguindo, passou-se para o § 2º do Art. 16, após a apresentação
35 a Profa. Renata disse que nenhum colaborador externo quer causar
36 prejuízos a UEL. Não havendo mais questionamentos, a professora
37 Mara Solange colocou em regime de votação à proposta do CCB, que
38 foi aprovada por unanimidade. Continuando o professor Liboni fez a
39 apresentação do item a) do § 1º do Art. 18. A professora colocou em
40 regime de discussão e não havendo questionamentos, colocou em
41 regime de votação que foi aprovado por unanimidade. Passou-se então
42 para a apresentação do item I do § 1º do Art. 20. Após a apresentação,
43 a professora Mara Solange colocou em regime de discussão e a
44 professora Andrea questionou como avalia competência técnica. O
45 professor Reginaldo está preocupação com esta avaliação, pois pode

1 abrir precedente de embaçamento de projetos. A profa. Mara
2 Solange disse que a PROEX não quer colocar restrições e barreiras,
3 mas sim a ampliação de temáticas, vai ser raro isto acontecer, mas
4 ressalta que esta Câmara é livre para retirar esta proposta. O professor
5 Reginaldo sugeriu que se utilize desta avaliação, desde que não
6 estejam descritas na Resolução CU nº089/19 Política de Extensão da
7 UEL, pois do jeito que está, é muito subjetivo. A professora Tinha está
8 impactada com o julgamento de “competência técnica”. O profa. Mara
9 Solange disse que se manter a avaliação ad hoc, teríamos uma
10 normativa específica e apropriada sobre o assunto. A profa. Andrea é
11 contrária a manutenção de avaliação ad hoc, pois isto pode virar
12 empecilho de aprovações de projetos. O professor Benjamin se
13 manifestou dizendo que há projetos com fragmentação do saber
14 científico e outras linguagens nos projetos e ainda vê problemas de
15 tramitação. Não havendo mais questionamentos, a professora Mara
16 Solange colocou em regime de votação a manutenção do assessor ad
17 hoc. Com onze (11) votos contrários, quatro (4) abstenções e um (01)
18 voto favorável a proposta de um assessor ad hoc será excluída da
19 Resolução. Continuando passou-se para o § 7º do Art. 20. Após a
20 apresentação, foi colocado em regime de discussão. A professora
21 Tinha disse que é pouco o prazo de quinze dias. A profa. Mara Solange
22 disse que poderia aumentar para trinta dias e quando for para avaliação
23 do comitê de ética, este prazo seria de noventa dias. Neste momento,
24 a profa. Mara Solange informou que a reunião não pode continuar, por
25 falta de quórum mínimo para as aprovações e informou que a
26 continuação das aprovações desta resolução, será feita na próxima
27 reunião ordinária do dia 10/05 e que faltam seis itens para aprovação
28 para finalizar o documento. O professor Liboni informou que o comitê
29 PROINEX será convocado para iniciar as avaliações de pedidos de
30 bolsas de extensão. A profa. Mara Solange informou que vai solicitar à
31 PJU a análise jurídica dos itens aprovados até o momento, para não
32 prejudicar o envio da Resolução para aprovação na reunião do CEPE
33 do mês de maio. A professora agradeceu a presença de todos e à
34 equipe técnica da PROEX pelos trabalhos. Nada mais havendo a tratar
35 a Pró-Reitora Profa. Mara Solange agradeceu a presença de todos e
36 encerrou a reunião, e eu Sandra Maria Fernandes, Secretária
37 Designada, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por
38 mim e pelos membros desta Câmara presentes à reunião.

39 Mara Solange Gomes Dellarozza _____

40 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

41

42 Paulo Antonio Liboni Filho _____

43 Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista

44

1	
2	Zilda Ap. Freitas de Andrade
3	Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade
4	
5	Ana Claudia Saladini
6	Coordenadora da Comissão de Extensão do CEFE
7	
8	Andrea Pires Rocha
9	Coordenadora de Áreas Temáticas – Direitos Humanos e Justiça
10	
11	Angelita Marques Visalli
12	Vice-Coordenadora de Áreas Temáticas – Cultura
13	
14	Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro
15	Vice-Coordenadora de Áreas Temáticas – Saúde
16	
17	Benjamin Luiz Franklin
18	Coordenador da Comissão de Extensão do CECA
19	
20	Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt
21	Vice-Coordenadora de Áreas Temáticas – Educação
22	
23	Edmeia Aparecida Ribeiro
24	Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Museu
25	
26	Edvaldo Viana
27	Representante do Conselho Municipal de Saúde
28	
29	Edyr Pedro da Silva
30	Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Rádio
31	
32	Eliana Aparecida Silicz Bueno
33	Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares CMT
34	
35	Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez
36	Coordenador da Comissão de Extensão do CTU
37	
38	Flávio Luis Freire Rodrigues
39	Vice-Coordenador da Comissão de Extensão do CCH
40	
41	Giovana Wingeter Di Santis
42	Vice-Coordenadora da Comissão de Extensão do CCA
43	
44	João Marcos Machuca de Lima
45	Representante do Conselho Municipal da Educação

1		
2	Maria Bernadete de Moraes França	_____
3	Coordenadora de Áreas Temáticas – Tecnologia e Produção	
4		
5	Maria Helena Ribeiro Bueno	_____
6	Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – C.C	
7		
8	Mariana Ragassi Urbano	_____
9	Coordenadora da Comissão de Extensão do CCE	
10		
11	Mariana Alves Chiaretto	_____
12	Representante Discente	
13		
14	Patrícia de Oliveira Rosa da Silva	_____
15	Coordenadora de Áreas Temáticas – Meio Ambiente	
16		
17		
18	Reginaldo Moreira	_____
19	Coordenador de Áreas Temáticas – Comunicação	
20		
21	Renata Katsuko Takayama Kobayashi	_____
22	Coordenadora da Comissão de Extensão do CCB	
23		
24	Saulo Fabiano Amancio Vieira	_____
25	Coordenador da Comissão de Extensão do CESA	
26		
27		